



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

JN flagra o uso indevido de assentos reservados a passageiros mais velhos

Está no Estatuto do Idoso: de cada dez lugares, um tem que ser reservado para quem está na terceira idade.

Fonte: G1 – Jornal Nacional – 01/06/2015

O Jornal Nacional mostra uma situação muito comum no transporte coletivo, no nosso país: o uso indevido daqueles assentos reservados aos passageiros com mais de 65 anos.

Está faltando espaço e tem gente sentada no chão, perto da porta e até do lado do motorista. Se você anda de ônibus, com certeza você já viu algo parecido na sua cidade. Difícil, cansativo. Ainda mais para quem já não tem tanta força.

“Hoje eu levantei para um senhor, ele devia ter uns 90 anos, eu não podia ir em pé, mas, levantei pra ele porque ninguém levantou”, conta uma senhora.

Ninguém também se levantou para Seu Zé Geraldo. Ele esperou um lugarzinho para se sentar. Mas, o banco reservado aos idosos já tinha gente. E a moça que ocupou ficou de olho só na rua. E resolveu ceder o lugar depois que viu a câmera.

“Uma falta de respeito. Existe o lugar reservado para nós. Eu acho que deveria ser respeitado, não é verdade. Finge não me ver, finge que está dormindo”, diz José Geraldo Maciel, aposentado.

Um casal, enquanto os dois “tiram um cochilo”, nos assentos destinados aos idosos, uma senhora precisa seguir em pé.

Está no Estatuto do Idoso: de cada dez lugares, um tem que ser reservado para quem está na terceira idade, para que essas pessoas tenham um pouco mais de conforto na viagem, mas nem as plaquinhas, nem os lugares marcados são suficientes quando falta consciência.

“Se você pedir eles apelam com a gente ainda e não dá lugar, e acaba atrasando a viagem”, afirma o motorista.

Em todo o país, o assento preferencial é garantido às pessoas com mais de 65 anos, mas, no Rio e em São Paulo, por exemplo, o direito foi ampliado para quem tem mais de 60. A fiscalização depende de lei municipal. Em Belo Horizonte, a responsabilidade é da empresa de ônibus.

“Todas as pessoas deveriam entender que alguém tem mais necessidade que ele de sentar não importa se o assento é de outra cor ou da mesma cor, o direito de quem tem mobilidade reduzida prevalece”, diz Ronaro Ferreira, coordenador campanhas educativas Bhtrans.

“Eu gostaria muito que, principalmente os jovens que assentam ali naquele lugar, lessem aquelas plaquinhas que estão ali, porque o mal do brasileiro é não ler nada”, afirma Carlos Alberto dos Passos, do Conselho Estadual do Idoso.

É o que Dona Maria, de 81 anos, também quer.

“Eles não entendem que aquele lugar é de lei. Vai acontecer o mesmo que está acontecendo conosco com eles também”, diz a dona de casa Maria das Dores Camões.

O Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belo Horizonte declarou que os motoristas e cobradores são treinados para resolver a situação. E que, quando alguém se recusa a ceder o lugar, os funcionários devem chamar a polícia para garantir o cumprimento da lei.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.04
Notícias do Legislativo	fl.06

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.06
Notícias do Judiciário	fl.10
Notícias do Legislativo	fl.11
Institucional	fl.13

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Thaiza Marques de Miranda e Silva
Rodrigo Firmino da Silva
Rosemary Rodrigues Cruz

Estagiários
Gabriel Rodrigo Quinto Da Silva
Kaio Sobrinho da Silva

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



Idoso faz flexões em festa de 110 anos em MT para provar boa forma

Descendente de escravos tem 13 filhos, 40 netos e 20 bisnetos. Com fama de namorador, ele já se casou duas vezes e viveu com outras 3.

Fonte: G1 MT – 15/06/2015



Antônio Benedito fez flexão durante a festa de aniversário de 110 anos. (Foto: Reprodução/ TVCA)

Descendente de escravos, Antônio Benedito Conceição comemorou no último final de semana 110 anos. Ele é morador da comunidade quilombola de 'Mata Cavalu', no município de Nossa Senhora do Livramento, a 42 km de Cuiabá. A comunidade é ocupada por descendentes de escravos há mais de 120 anos. Esbanjando saúde, o idoso mostrou que está em boa forma e fez flexões durante a festa para mostrar que ainda está em forma.

Para comemorar a data, os filhos, netos, bisnetos e tataranetos organizaram uma festança para o idoso. Querido e admirado, ele festejou com muitos parentes e amigos. "Há muitos anos não tinha escola na zona rural e ele batalhou junto ao prefeito e às autoridades para se criar uma escola aqui na comunidade", disse a moradora Gonçalves Eva de Almeida.

Aos 110 anos, Antônio Mulato é pura alegria e ainda mostra uma disposição invejável. Para provar a boa forma, ele fez flexões na frente dos convidados durante a comemoração.

Para o aniversariante o segredo é a felicidade.



Ele comemorou aniversário acompanhado de familiares e amigos. (Foto: Reprodução/ TVCA)

"Todos estão aqui para ganhar a felicidade que Deus deixou", disse. Ele já perdeu a conta de netos, bisnetos, tataranetos e até trinetos. No entanto, a memória continua perfeita. "Esse é meu filho Manoel Irineu Conceição e nasceu dia 3 de julho de 1932", afirmou apontando para o filho.

O idoso foi casado duas vezes e ainda morou com outras três mulheres. No total, são 13 filhos, 40 netos, 20 bisnetos, 10 tataranetos e mais alguns trinetos. A atual mulher, de 70 anos, está casada com ele há aproximadamente 30 anos.

Com fama de namorador, os familiares lembram que certa vez uma mulher avisou que quando ele fizesse 100 anos voltaria para se casar com ele. "Ele acreditou nessa história, até que um dia esqueceu", disse a neta Ana Maria Conceição. Ele ainda guarda na carteira o bilhete que recebeu pelos correios de uma namorada portuguesa que teve.

Noivos de 103 e 91 se tornam recém-casados mais velhos do mundo

Britânicos George Kirby e Doreen Luckie, do sul da Inglaterra, batem recorde como o casal mais idoso a celebrar núpcias.



Juntos há 27 anos, George Kirby, 103, e Doreen Luckie, 91, formalizaram sua união neste domingo (Foto: BBC)

Juntos há 27 anos, George Kirby, 103, e Doreen Luckie, 91, formalizaram sua união neste domingo, no sul da Inglaterra, tornando-se o mais velho casal do mundo a se casar, segundo o Livro Guinness dos Recordes.

Juntos, eles têm 194 anos de idade.

Com isso superaram o recorde anterior, dos franceses François Fernandez e Madeleine Francineau, cuja idade somada, no dia do casamento, totalizava 191 anos.



Juntos, eles têm 194 anos de idade (Foto: BBC)

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

'Comecei tarde', diz idoso de 98 anos praticante de musculação em Natal

Fausto de Oliveira pratica treinamentos três vezes por semana. Para filho do idoso, sem exercícios o pai poderia ter parado de andar.

Fonte: G1RN – Felipe Gibson - 19/06/2015



Durante o merecido descanso após uma tarde de musculação, Fausto Carvalho de Oliveira, de 98 anos, admite: “comecei tarde”. Com quase um século de vida, o ex-farmacêutico largou o sedentarismo no início do ano e garante que não se arrependeu. “Melhora o sistema físico, respiração, músculos, tudo em relação à saúde. Era para ter começado muito mais cedo”, reconhece o idoso, que mantém uma rotina de três treinamentos semanais com acompanhamento de um personal trainer desde fevereiro. Os exercícios são executados no quintal de casa.

Apesar da dificuldade para andar em virtude de uma artrose, doença que ataca as articulações, Fausto se esforça para concluir os exercícios. Os bons resultados já são vistos também pelo filho, o dentista Adriano Jorge de Oliveira, de 57 anos. “Meu pai ficou parado muito tempo e não quis tomar os medicamentos para artrose porque já tem a parte renal debilitada. Se não fosse o recomeço nos exercícios, acho que ele já teria parado de andar”, afirma.

Adriano conta que até os 80 anos o pai ainda fazia caminhadas, porém a morte da mulher e um relacionamento que não deu certo deixaram Fausto afastado dos exercícios.

De acordo com o idoso, os exercícios mais intensos que já fez foram na época da Segunda Guerra Mundial, quando serviu no Exército. “Corríamos pela praia. Íamos de Ponta Negra até Areia Preta. Depois, tinha um pouco de nado no mar e a gente voltava”, recorda.

Antes da musculação, o ex-farmacêutico tentou fisioterapia, mas não viu resultado. “Não senti diferença e pedi para sair”, conta. A ideia de um personal trainer veio do filho, que recebeu uma indicação e gostou do que viu. “Está com ânimo e muito bem. Só começamos um pouco tarde e pode levar mais tempo para ter um resultado efetivo”, comenta.

Os exercícios



Personal trainer acompanha de perto exercícios de Fausto (Foto: Felipe Gibson/G1)

O personal trainer Tiago Medeiros explica que os principais objetivos da musculação para a terceira idade estão relacionados à melhoria na qualidade de vida. “É melhorar a coordenação motora e fortalecer a musculatura para proteger as articulações e a parte cardiorrespiratória”, ressalta. Medeiros acrescenta que já aguarda um ganho de massa magra na próxima avaliação física de Fausto.

Os treinamentos exploram carga e potência. O personal trainer calcula a frequência cardíaca do idoso durante todos os exercícios e consulta Fausto sobre o cansaço a cada execução. “A prioridade é a frequência e também uso o nível de percepção de esforço para calcular o tempo de descanso”, explica.

No que depende de Fausto, os avanços já são nítidos, tanto no físico quanto no amor. O idoso conta que está namorando. O filho garante que não é brincadeira. “Eu levo ele na casa dela e ela também vem nos visitar”, diz. Para Fausto, que também é poeta por hobby, amor é algo indispensável na vida. “Não pode faltar para homem nenhum e mulher nenhuma”, brinca.

No RJ, senhoras ajudam a flagrar desrespeito a idosos em ônibus

Grupo recebe instruções de fiscais do departamento de trânsito do estado. Muitos motoristas não deixam que idosos embarquem de graça

Fonte: G1- Jornal Nacional – 19/06/2015



No trânsito, o desrespeito à lei pode representar risco para segurança. Mas

também pode ser um atentado à cidadania. Por isso, é bom ver o exemplo que o repórter Felipe Santana encontrou no Rio de Janeiro.

O tempo passa e parece que leva junto os nossos superpoderes. Mas você vai ver que essa história é diferente. Elas carregam as marcas da idade. Mas hoje isso é disfarce. São sete mulheres na casa dos 70. Preferem ser chamadas de 'As velhinhas espíãs'.

A missão é em São Gonçalo, na região metropolitana do Rio. Elas vão ajudar fiscais do Departamento de Trânsito do Estado a flagrar problemas que são do dia a dia delas.

"Os ônibus todos passam direto, olham pra cara da gente e fazem sinal assim: para pegar o de trás", conta a aposentada Dione Linhares.

"Eu tive que pedir a uma garotinha bonitinha para fazer o sinal. Aí eles param. Mas deixa que vai entrar a vovó", diz a aposentada Dilma Linhares.

Na rua, elas recebem as instruções dos fiscais do departamento de trânsito. É o dia delas. São muitas denúncias de que, em um ponto de ônibus, os motoristas simplesmente não deixam que os idosos embarquem de graça. Por isso a Dona Dione ficou posicionada de verde e dois fiscais do Detro também ficaram tentando armar um flagrante. A equipe do Jornal Nacional ficou dentro de um carro que tem os vidros escuros, para ver se conseguia filmar a situação.

A Dona Dione embarca no ônibus.

Motorista: Sem cartão não passa, não, senhora.

Dona Dione: Passa, não?

O motorista não deixa Dona Dione embarcar de graça. Isso é crime. Está no Estatuto do Idoso. Qualquer pessoa com mais de 65 anos de idade viaja de graça nos ônibus urbanos. É só mostrar a carteira de identidade.

Os fiscais já chegaram e foram multar o ônibus. Eles tão autuando o motorista em flagrante. Ele diz que é a empresa quem manda fazer assim.

Motorista: Eu cumpro ordens, só isso.

Martha é a próxima. Vamos ver se ela dá mais sorte.

Martha: Vou ter que saltar aqui então?

Motorista: Ou pagando dinheiro.

Martha: Pagando dinheiro?

Motorista: É.

Fiscal: Essa linha não tem o direito de impedir o acesso do idoso ou qualquer tipo de gratuidade.

Os fiscais multaram a empresa em pouco menos de R\$ 1.900.

Jornal Nacional: Você acha que, essas idosas ajudando vocês, facilita o trabalho?

Maria de Fátima, Departamento de Transportes Rodoviários - RJ: Muito muito ajuda a gente ir na situação certa e melhora a eficiência do nosso trabalho.

Cláudia, de 69 anos, se lançou na rua e tentou fazer sinal.

"Eu fiz sinal, ele deu uma entrada e foi embora!", conta Cláudia.

O que o motorista não sabia é que a fiscal estava ali do lado.

"Ela fez sinal e ele não parou!", aponta Maria de Fátima.

E em um outro ponto de ônibus o fiscal já estava posicionado para tentar interceptar o ônibus que não parou.

Motorista: Não, mas ela não é nem idosa.

Agora, para o Jornal Nacional, ele contou outra história:

"Ah, hoje estava chovendo e o ponto que ela parou ali. Era um pouquinho mais, eu já estava na esquina!", afirma o motorista.

"Só espero que eles aprendam a lição", diz Cláudia.

Existe o dia do caçador. Mas também existe o dia da caça.

"Ah, eu senti... Como é que eu posso dizer? Eu senti nas nuvens, eu fiquei muito feliz", conta a aposentada Martha Camargo.

A empresa de ônibus Rio Ita declarou que os dois motoristas que não respeitaram o direito à gratuidade foram identificados, e que iniciou um curso de reciclagem para todos.

Já a empresa Coesa afirmou que o motorista que não parou para uma passageira cometeu um equívoco. E que os motoristas estão sendo reorientados a parar sempre que um passageiro der sinal.

Para ter acesso ao vídeo, clique [aqui](#).

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

União, Estado de São Paulo e município de Guarulhos devem fornecer aparelho auditivo a idosa

Fonte: JusBrasil – 22/06/2015

A Sexta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) confirmou decisão que determinou à União, ao Estado de São Paulo e ao Município de Guarulhos o fornecimento de aparelho auditivo a uma idosa portadora de deficiência auditiva – CID H90. Para os magistrados, a recusa no fornecimento da prótese pretendida implicaria desrespeito às normas que garantem o direito à saúde e à vida.

No acórdão, a relatora do processo no TRF3, desembargadora federal Consuelo Yoshida, afirmou que ficaram comprovadas a insuficiência de recursos da requerente e a deficiência auditiva - CID H90, conforme avaliações audiológicas e atestado médico, bem como a necessidade da prótese de surdez para a reabilitação da audição. Para a magistrada, a recusa no fornecimento do aparelho auditivo implica desrespeito às normas que garantem o direito à saúde e, acima de tudo, à vida, razão pela qual se mostra como intolerável omissão, em um Estado Democrático de Direito.

Na decisão, a desembargadora destacou entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no sentido de que a União, os Estados, e os Municípios, são solidariamente responsáveis pela prestação do serviço de saúde à população.

"Na forma do artigo 196 da Constituição da República: A saúde é direito de todos e dever do Estado. Assim, sendo o Estado brasileiro o titular da obrigação de promover os meios assecuratórios da vida e da saúde de seus súditos, e constituindo-se este pelo conjunto das pessoas políticas, quais sejam, União, Estados, Municípios e Distrito Federal, emerge o entendimento de que todas essas pessoas de direito público interno são responsáveis, nos termos da Constituição, pela vida e pela saúde dos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil", enfatizou.

Apelação/ reexame necessário 0010868-71.2012.4.03.6119/SP

TJRJ lança campanha de conscientização dos direitos dos idosos

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – 23/06/2015

Por iniciativa do Centro de Estudos e Debates do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), a Diretoria-Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais (DGJUR) promoveu o seminário "Estatuto do Idoso – Uma Lei que precisa pegar – Lei 10.741/03" nesta terça-feira, dia 23, no Auditório Nelson Ribeiro Alves.

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, destacou que o evento tem por finalidade lançar a campanha de conscientização e valorização dos direitos dos

idosos. “Trata-se de tema de grande relevância, considerando hoje em dia a parcela grande de população que temos e que aumenta consideravelmente, e a necessidade de que as pessoas que compõem esse grupo social estejam informadas sobre seus direitos e como e onde defender esses direitos”, explicou. A magistrada lembrou que o TJRJ publicou hoje um ato conjunto da Presidência e da Corregedoria determinando que, a partir de agora, no primeiro grau, todos os processos envolvendo pessoas com mais de 60 anos passem a ser identificados por uma tarja verde afixada na lateral superior dos autos. A medida vai permitir uma melhor visualização dos feitos e o processamento com a prioridade definida na lei.

O diretor-geral do Centro de Estudos e Debates do TJRJ (Cedes), desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, explicou que o Cedes iniciou um estudo em busca da efetividade da Lei 10741 e se constatou que o índice máximo de processos envolvendo idosos não passava de 20%. Ele contou ainda que foi feito um levantamento analítico consistente na relação dos processos que envolvem interesses de idosos. “A Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC) fez esse levantamento, e a Presidência encaminhou para cada juiz a relação desses processos que envolvem idosos para que eles efetuassem um trabalho prioritário, como diz a lei, em relação a esses feitos e apresentassem um relatório à Presidência até o dia 5 de setembro”, afirmou. De acordo com o desembargador Fonseca Passos, o Cedes buscou junto com a DGTEC a criação de uma ferramenta eletrônica que permitisse que as petições entrassem, automaticamente, de forma antecedente na fila virtual.

Para o desembargador Antônio Carlos Esteves Torres, diretor-adjunto do Cedes, há muitas leis que não pegam no país e a Lei 10.741/03 é uma delas, ressaltando que há também a nossa parte neste fenômeno social. “Este ato é histórico na medida em que nós estamos reconhecendo nossas fragilidades e incertezas e estamos tentando verificar como é que nós vamos fazer para isso não continuar assim, em especial, quanto ao idoso”, disse.

Ao abordar o tema “A OAB e os interesses do idoso”, o advogado Álvaro Pessoa disse que é preciso enfrentar a cultura do individualismo. “Eu espero que cada um de nós e, sobretudo as pessoas que detêm o poder da administração, consigam mais e mais nos induzir a pensarmos sobre esse grave problema da velhice”, concluiu.

O juiz auxiliar da Presidência Antônio Aurélio Abi-Ramia Duarte falou sobre o desenvolvimento do sistema de priorização dos processos envolvendo idosos. “A ideia foi fazer com que todos os processos virtuais que tivessem como parte idosos fossem listados preferencialmente”, esclareceu o magistrado, acrescentando que o processo eletrônico é muito bom porque não dá espaço para escolha, ou seja, o juiz terá que despachar e cumprir o que determina a lei.

A diretora-geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, Alessandra Anátocles, fez uma apresentação da Campanha de Conscientização e Valorização dos Direitos dos Idosos, mostrando que foram elaboradas ações positivas e pontuais para chamar a atenção para o dispositivo legal contemplado no art. 71 da Lei 10.741/03, que assegura a prioridade na tramitação dos processos que envolvam pessoas idosas com mais de 60 anos. “Os direitos da pessoa idosa já existem e nós estamos apenas utilizando a máquina do Judiciário para que eles sejam concretizados”, completou.

O diretor-geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj), desembargador Caetano Ernesto da Fonseca Costa, encerrou o evento, parabenizando a administração do Tribunal e o Cedes, além dos presentes, pela participação e mencionando que há uma mudança de paradigma que traz esperança de melhora. “O Poder Judiciário está sim comprometido com a melhoria dos serviços para os idosos e espero que, a médio prazo, já tenhamos os resultados estatísticos disso”, finalizou.

MB/AB

Caso de idosa agredida por filho configura violência doméstica, diz TJ-RJ

Fonte: Consultor Jurídico – Giselle Souza - 27/06/2015

Filho acusado de agredir a mãe idosa deve ser processado e julgado pelo Juizado de Violência Doméstica e Familiar. Foi o que decidiu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ao analisar um conflito de competência suscitado pela 1ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso que questionava o juízo competente para apreciar o caso.

O conflito havia sido distribuído à 7ª Câmara Criminal, que declinou a decisão para o Órgão Especial. O fato aconteceu em setembro de 2011 e envolve uma senhora de 68 anos que fora vítima de injúrias e ameaças do filho, na porta de um restaurante em Copacabana, bairro da Zona Sul do Rio. A dúvida era se os autos deveriam continuar no juizado que trata das questões relativas à terceira idade ou ser enviado à unidade judicial especializada em violência contra a mulher.

O desembargador Nagib Slaibi, que relatou o caso, afirmou que a Lei Maria da Penha (11.340/06) não restringe a proteção à mulher apenas nos casos de “relação íntima de afeto, de caráter amoroso ou sexual entre agressor e agredida, nem traça limites de idade, máximo ou mínimo para sua incidência”.

Nesse sentido, Slaibi destacou que o artigo 5º da lei classifica violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão e sofrimento físico ou sexual. De acordo com ele, a jurisprudência também vai nesse sentido.

O desembargador citou como exemplo o julgado da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça que diz que “o legislador, ao editar a Lei Maria da Penha, teve em conta a mulher numa perspectiva de gênero e em condições de hipossuficiência ou inferioridade física e econômica em relações patriarcais”. Em outras palavras, “o escopo da lei é a proteção da mulher em situação de fragilidade e vulnerabilidade diante do homem ou de outra mulher, desde que caracterizado o vínculo de relação doméstica, familiar ou de afetividade”.

No julgamento, Slaibi destacou também o parecer do Ministério Público, que considerou a relação de parentesco entre a vítima e o agressor para opinar em favor da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar.

“Dessarte, parece-nos evidente a configuração de situação de risco tutelável pela Lei 11.340/2006, pois as agressões verbais e ameaça foram praticadas no âmbito familiar e facilitadas pela superioridade física do imputado, que é jovem e do sexo masculino. A violência de gênero fica patente até no motivo da agressão: o autor atacou a mãe porque esta insistia para que ele tomasse a medicação destinada a impedir a multiplicação do vírus HIV em seu organismo (o chamado coquetel), atitude de cuidado tipicamente feminina e maternal”, afirmou o parquet no parecer.

Com base na jurisprudência e na manifestação do MP, o relator julgou procedente o conflito e declarou a competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar da Capital. Ele foi seguido por todos os membros do Órgão Especial. O julgamento foi na última segunda-feira (22/6) e acórdão publicado nessa quarta-feira (24/6).

Processo 0361525-19.2011.8.19.0001

.....

Proposta aumenta percentual de habitações para idosos nos programas de moradia

Fonte: Agência Senado – Eliana Rodrigues Pozzebom - 27/05/2015

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, nesta quarta-feira (27), substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 52/2011, que destina aos idosos a cota de 6% das unidades habitacionais de programas governamentais de moradia. Desse total, pelo menos 3% devem ser destinados aos idosos de baixa renda, com renda familiar mensal até três salários mínimos. A proposta ainda precisa ser submetida a turno suplementar.

Várias alterações foram propostas ao longo da tramitação no Senado, consolidadas na emenda substitutiva do relator na CAS, senador Marcelo Crivella (PRB-RJ). O texto da Câmara previa a reserva de 3% das vagas apenas para idosos – com idade igual ou superior a 60 anos – de baixa renda, alterando o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003), que a assegura indistintamente a todos os idosos. No novo texto, isso foi corrigido e ampliado, por sugestão do senador Paulo Paim (PT-RS), acatada pelo relator.

— É uma coisa justa e importante, para que os idosos tenham preferência, como ocorre hoje em vagas de estacionamento, em fila de banco — afirmou Crivella.

Na tramitação pela comissão anterior, a de Direitos Humanos (CDH), os senadores mantiveram a reserva de residências em todos os programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos, e não apenas nas obras financiadas com recursos do Orçamento Geral da União, como propunha o projeto original. E foi garantida a prioridade na ocupação do pavimento térreo dos edifícios habitacionais, para amenizar as dificuldades de locomoção comumente encontradas nessa faixa etária.

Vários senadores elogiaram a iniciativa, de autoria da deputada Iris de Araujo. Marta Suplicy (sem partido-SP) lembrou que inúmeros idosos hoje não são cuidados pela família ou são solitários e, com certeza, serão beneficiados pelo projeto. Para Benedito de Lira (PP-AL), a proposta tem um significado “extraordinário”, pois irá proporcionar aos idosos de baixa renda a oportunidade de ter um lar. O senador revelou ter se dedicado à causa em Alagoas, quando foram retirados muitos idosos de favelas e de moradias críticas, feitas de papelão e madeira.

Wellington Fagundes pretende ampliar proteção aos idosos

Fonte: Agência Senado – 18/06/2015

Em pronunciamento no Plenário nesta quinta-feira (18), o senador Wellington Fagundes (PR-MT) anunciou a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) como forma de ampliar a proteção dos idosos e incluir o tema entre as competências dos entes federativos.

Wellington citou dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, segundo a qual cinco denúncias de violência contra idosos são registradas a cada hora no Brasil e 70% dos suspeitos têm parentesco direto com as vítimas. A violência atinge principalmente as mulheres.

As agressões físicas e psicológicas não são os únicos problemas enfrentados pelos idosos no Brasil, disse Wellington, lembrando ainda a ocorrência de práticas desonestas contra essa faixa etária, como a aplicação de golpes e o mau atendimento em bancos e estacionamentos, entre outros.

Wellington também destacou a passagem do Dia Internacional de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, comemorado no último dia 15. O senador explicou que a data foi instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS), como forma de conscientizar a população contra as agressões praticadas contra os idosos.

Para ter acesso ao áudio, clique [aqui](#).

Crimes contra idosos podem ser classificados como hediondos

Fonte: Agência Senado – 26/06/2015

No Brasil, os idosos ainda são muito mal tratados, apesar das políticas públicas, segundo argumenta o senador Elmano Férrer (PTB-PI) na justificativa do projeto (PLS 373/2015). A proposta pretende definir como hediondo o assassinato de idosos no Brasil. Em entrevista à Rádio Senado, na manhã desta sexta-feira (26), o parlamentar explicou os detalhes de seu projeto, lembrando o quanto é covarde a prática de qualquer tipo de violência contra as pessoas mais velhas. A proposição insere alteração no Código Penal para considerar que aqueles que matarem uma pessoa idosa serão enquadrados como praticantes de crime hediondo e terão a pena aumentada em um terço se o crime for cometido perante descendente da vítima.

Para ter acesso ao áudio, clique [aqui](#).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA //NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Comissão de pessoas com deficiência aponta problemas nas Barcas

Fonte: ALERJ – Felipe Teixeira – 27/05/2015

A Comissão de Pessoas com Deficiência da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) identificou problemas de acessibilidade nas estações de Niterói e da Praça XV e em embarcações da CCR Barcas em vistoria realizada nesta quarta-feira (27/05). A vice-presidente da comissão, deputada Tania Rodrigues (PDT), afirmou que os principais obstáculos para deficientes estão nos catamarãs, que apresentam problemas no acesso à embarcação e impossibilitam os cadeirantes de se locomoverem por conta própria. Segundo a deputada, melhorias estruturais também precisam ser feitas nas rampas de entrada das embarcações e no acesso aos banheiros, mas o grande problema está na falta de capacitação dos funcionários da concessionária. “Algumas vezes, os funcionários tentam ajudar os deficientes, mas não sabem como conduzir um cego ou empurrar corretamente uma cadeira de rodas. É preciso que haja um treinamento para que os passageiros com dificuldades de locomoção tenham a certeza que estão sendo ajudados por alguém treinado”, disse Tania.

A deputada comentou também que a vistoria foi o primeiro passo da comissão na fiscalização de obras para as Paraolimpíadas Rio 2016 e que seguirá vistoriando estações do Metrô e da Supervia que se encontram no entorno das arenas esportivas. O presidente da CCR Barcas, Márcio Roberto de Moraes e Silva, esteve na vistoria desta quinta e disse que as adaptações no atendimento aos deficientes são fáceis de serem realizadas e deverão estar prontas em até 30 dias. “Ainda estamos aguardando um relatório completo sobre as maiores falhas de acessibilidade. Mas, acredito que nenhuma delas exigirá uma grande mudança estrutural”, afirmou o presidente. De acordo com Artur Bastos, conselheiro da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio (Agetransp), melhorias também devem ser feitas na parte de sinalização das instalações e em algumas bilheterias, que estão acima do nível para cadeirantes.

Para o secretário de Estado de Transporte, Carlos Roberto Osório, que também participou da vistoria, o atendimento às pessoas deficientes na

CCR Barcas evoluiu muito desde a última vistoria, mas alguns pontos ainda precisam ser melhorados: “Percebemos problemas na identificação das bilheterias para pessoas com deficiência na Estação Araribóia (em Niterói) e falta de piso tátil na Estação Praça XV, por exemplo”. Osório afirmou ainda que um treinamento para os funcionários da CCR Barcas melhor atenderem os cadeirantes terá duração de 15 dias e será realizado em breve, sob a supervisão do assessor Especial de Acessibilidade do Governo do Estado, Fábio Fernandes.

Flagra de funcionária dando sorvete a deficiente físico comove redes sociais

‘Assim que vi, fiz a foto e dei um abraço nela’, diz músico em Uberlândia. Sociólogo fala de valores; imagem já teve quase 8 mil compartilhamentos.

Fonte: G1 Triângulo Mineiro – Lúcia Silva – 02/06/2015



Cena emocionou músico; foto foi compartilhada mais por mais de 8 mil internautas (Foto: Thiago Ferreira/Divulgação)

“Esse tipo de gesto não parte de qualquer pessoa. A funcionária saiu de seu posto e naquele momento ela não se importou se outras pessoas ficariam sem atendimento, não se importou se seria chamada atenção. Ela simplesmente foi até o cliente incapacitado de segurar qualquer coisa e deu sorvete na boca dele”, contou o músico e professor Thiago Ferreira, sobre o registro feito no último domingo (30) em um shopping de Uberlândia, no Triângulo Mineiro. A cena que mostra a funcionária de uma rede de fast food ajoelhada dando sorvete a um cliente tocou Thiago, e já foi compartilhada por quase 8 mil pessoas nas redes sociais.

O registro foi feito durante a tarde, quando Thiago caminhava pelo shopping. Segundo ele, a imagem mostra um gesto simples, encantador e pouco comum. “Não aguentei e no impulso retirei o celular e registrei. Fiquei de longe olhando e logo fui dar um abraço na moça. Fui tomado por uma profunda emoção. Nós vemos tanta coisa ruim nesse mundo que acabamos por não acreditar mais nas pessoas. Quando vemos algo assim, é preciso compartilhar”, disse.

Segundo o sociólogo Clayton Pereira, ações como estas estão cada vez mais raras hoje em dia. Ele avaliou a imagem. “Num olhar sociológico, a vida humana só é possível por meio da sociabilidade, que envolve gestos de solidariedade entre os indivíduos. Acontece que atos assim, de altruísmo, numa sociedade contemporânea, cada vez mais egoísta, competitiva e individualista, surpreendem pela simplicidade e atenção às necessidades alheias. De fato, um resgate de valores morais muito escassos hoje em dia”, comentou o sociólogo.

Feliz com a repercussão, a funcionária Lawane Rodrigues de Sousa, uma adolescente de 17 anos, disse estar agradecida pelo reconhecimento e compartilhamento da atitude. Ela ressalta que a ação foi natural. “Eu estou me sentindo muito feliz com tudo isso. Na hora foi um gesto comum. Vi que ele não tinha como tomar o sorvete quando entreguei o pote para ele, então o ajudei. Passamos quase uma hora juntos e ele me agradeceu

muito. Depois do sorvete, o levei próximo ao banheiro, em seguida ao supermercado e depois o deixei em uma loja de doces”, disse.

Lawane contou ainda que não levou nenhuma bronca por ter se ausentado da função. “Pelo contrário, meus colegas e a gerência me parabenizaram, disseram que precisamos fazer mais coisas assim. Fiquei e estou muito feliz”, contou.

O sociólogo Clayton Pereira destaca que a ação da adolescente é a essência da solidariedade. “É bacana destacar a etimologia, significado da palavra solidariedade. A palavra solidariedade tem origem no francês ‘solidarité’, que também pode remeter para uma responsabilidade recíproca. Laços de solidariedade são típicos de comunidades, contrastando com a competitividade característica de sociedades. O que a funcionária praticou foi a essência da solidariedade, ou seja, a identificação com o outro e a vontade de cooperar”, destacou.

Ao abraçar Lawane depois de tirar a foto, Thiago disse que a agradeceu pelo momento proporcionado. “Agradei porque eu me senti muito bem ao ver aquilo. Logo saí, para não deixá-la sem graça e para chorar”, destacou.

Lawane disse que não sabe quem é o cliente, mas que faz questão que ele retorne ao local. “Eu gostaria que ele retornasse várias vezes e em todas estarei disposta a ajudá-lo”, finalizou.

O cliente não foi localizado pelo G1 até a publicação desta matéria.

Nova prótese ‘sensível’ dá esperanças a pessoas amputadas

Prótese recria sensibilidade do membro perdido e elimina dores fantasma. Sensores conectados à prótese enviam sinais às terminações nervosas.

Fonte: G1 – Bem Estar – France Presse – 09/06/2015



O professor Hubert Egger, da Universidade Linz, faz testes com a primeira prótese de perna “sensível”, que foi recebida pelo paciente Wolfgang Rangger, (Foto: AFP Photo/Samuel Kubani)

Um austríaco que não tem uma perna se tornou o primeiro amputado a utilizar uma prótese que recria a sensibilidade do membro perdido e dá esperanças contra as dores fantasma.

“Tenho a impressão de ter um pé novamente”, afirmou à AFP Wolfgang Rangger, um professor de 54 anos, amputado na altura do joelho em 2007 após complicações de um acidente vascular cerebral.

“Já não escorrego no gelo, sinto a diferença quando caminho sobre cascalho, concreto, grama ou areia. Sinto inclusive as pedrinhas”, afirma o primeiro paciente operado pelo professor Hubert Egger, da Universidade de Linz.

Seis meses depois do implante, Wolfgang Rangger corre, anda de

bicicleta e inclusive faz escalada. Quando caminha, seu coxear é quase imperceptível.

Este resultado espetacular é fruto de uma técnica que associa o deslocamento dos feixes de nervos com a aplicação de sensores conectados em uma prótese de um novo tipo.

No caso do paciente de Linz, os médicos pegaram, no centro do coto, as terminações nervosas que conduziam inicialmente ao pé amputado. Depois as desviaram à superfície da coxa, onde as conectaram com a parte alta da prótese.

Sinal enviado ao cérebro

Por sua vez, a perna artificial inclui sensores sob a planta do pé unidos a outras células, chamadas simuladores, que estão em contato com o coto. A informação transferida entre os sensores e os simuladores permite imitar, e finalmente reproduzir, a sensação do membro perdido.

Com cada passo, cada vez que exerce pressão sobre o solo, o pé artificial de Wolfgang Rangger envia um sinal preciso ao cérebro.

“Em um pé com boa saúde, são os receptores da pele os que cumprem esta função. Um amputado não tem estes receptores, é claro. Mas os transmissores de informação, que são os nervos, seguem existindo. É preciso apenas estimulá-los”, resume o professor Egger.

O médico austríaco já havia inovado em 2010 ao apresentar uma prótese de braço controlada pela mente, graças a uma conexão entre os nervos motores e a prótese.

Desta vez o princípio é o mesmo, mas o percurso é realizado ao contrário: a informação parte da prótese para chegar ao cérebro.

O fim das dores fantasma



Nova prótese acabou com os episódios de “dores fantasmas” (Foto: AFP Photo/Samuel Kubani)

Além disso, a prótese testada em Linz oferece ao seu portador uma segunda vantagem que, ao menos para ele, é igualmente importante: o novo sistema colocou fim, em apenas alguns dias, às dores fantasmas que precisou suportar durante anos depois de perder sua perna.

“Com minha prótese convencional”, lembra Wolfgang Rangger, “podia apenas caminhar. Não conseguia dormir mais que duas horas por noite e precisava de morfina para aguentar durante o dia”.

Esta sensação de sofrimento no membro que já não possui, muito comum, ocorre devido a uma hipersensibilidade que se desenvolve progressivamente no cérebro, que, de certa forma, busca o membro amputado, explica o professor Egger.

A dor fantasma, prossegue, é agravada pela lembrança traumática do acidente ou da doença que levou à amputação.

A prótese “sensível” o remedia, ao enviar novamente informações ao

cérebro, interrompendo sua busca vã e infinita.

O custo do protótipo está calculado entre 10.000 e 30.000 euros. Sua industrialização já poderia começar, mas a equipe de Linz quer estudar um pouco mais os resultados obtidos com o primeiro paciente.

Agência pesquisa a vida de pessoas com deficiência nas favelas

Fonte: O Globo – Coluna Ancelmo Gois – Daniel Brunet – 11/06/2015



OA NBS Rio+Rio está fazendo uma pesquisa, em nove favelas do Rio, para saber como são as condições de vida e trabalho de pessoas com deficiências física ou mental.

O projeto “Mapa de nós”, feito por pessoas com deficiência (veja a equipe acima), vai durar 15 meses. A ideia é motivar a iniciativa privada a incluir essas pessoas no mercado de trabalho.

Mapa vai identificar população com deficiência do estado

Fonte: ALERJ – 11/06/2015

Governo, prefeituras e entidades assinaram o termo de adesão para a criação do “Mapa da Pessoa com Deficiência” durante o I Encontro Autonomia para a Pessoa com Deficiência, evento organizado pelo RioSolidario nesta quinta-feira (12/06), no auditório da Federação das Indústrias do Rio (Firjan). Com apoio da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), o encontro reuniu mais de 200 pessoas e discutiu necessidades, políticas públicas e boas práticas voltadas para as pessoas com deficiência em três mesas com os temas: mobilidade urbana, assistência social e mercado de trabalho.

Presidente do RioSolidario, a primeira-dama do Estado, Maria Lucia Horta Jardim, espera a colaboração dos 92 municípios para ajudar a construir o estudo. “Precisamos identificar onde está o deficiente e qual o tipo de deficiência, com isso teremos um trabalho que poderá superar as adversidades”, explica Maria Lucia.

Segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há 3,9 milhões de pessoas com deficiência no Estado - 24% da população. A deficiência mais frequente é a visual, seguida da motora, da auditiva e da mental. No evento, o governador Luiz Fernando Pezão disse que as obras feitas no Estado estão seguindo as normas de acessibilidade: “Estamos reformando as estações antigas do metrô, as estações do BRT são acessíveis, assim como as moradias populares e as obras para as Olimpíadas 2016”.

Pezão informou também que o Governo abrirá licitação para a aquisição de ônibus intermunicipais, e a prioridade é a acessibilidade

dos veículos. Ministro das Cidades, Gilberto Kassab afirmou que a pasta está definindo uma linha de trabalho e vai apoiar as políticas públicas para a área. "Teremos uma reunião com o RioSolidario para identificar formas de apoiar ações a serem implantadas no Rio, com orçamento da União", diz.

Presidente da Comissão da Pessoa com Deficiência da Alerj, o deputado Márcio Pacheco (PSC), informou que a Casa vai contribuir com ações e proposições. "Essa união de poderes e sociedade civil vai apontar caminhos a serem seguidos a partir de agora, vamos ouvir quais são as realidades e resolver as demandas." Para a vice-presidente do grupo, deputada Tania Rodrigues (PDT), o encontro formaliza a política de Estado para a pessoa com deficiência. "Queremos sair de nossas casas para trabalhar, nos divertir, como qualquer outro cidadão, mas ainda nos falta principalmente acesso. A Alerj vai atuar como mediadora e legisladora para que as coisas possam acontecer", afirma.

Contra o preconceito

O nadador paralímpico Clodoaldo Silva vê o esporte como um palco para romper barreiras. Recordista em medalhas de ouro, com seis em apenas uma Olimpíada - Atenas 2004 - o atleta luta fora das piscinas por uma sociedade com menos preconceito contra a pessoa com deficiência. "O pior para mim é o preconceito educacional, a falta de respeito aos direitos dessa parcela da população. Em encontros como este e até mesmo pelo esporte paralímpico, conseguimos incentivar que haja mais respeito", afirma o nadador.

O grupo de dança Corpo em Movimento, criado pela Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos (Andef), tem o objetivo de fazer o espectador esquecer a cadeira de rodas e se focar na cooperação entre os dançarinos - cadeirantes ou não. A bailarina e cadeirante Vanessa Andressa tem artrite reumatóide juvenil e está no grupo há 12 anos. "A gente mostra que o que eles fazem com as pernas nós conseguimos fazer com a cadeira de rodas", diz.

Padronização

Segundo o secretário de Estado de Transporte, Carlos Roberto Osório, 80% das linhas intermunicipais de ônibus são acessíveis à pessoa com deficiência. A meta do Governo é chegar a 100%. "A padronização dos equipamentos e espaços nos ônibus intermunicipais facilitará o acesso da pessoa que necessita dessa tecnologia". Estações antigas de metrô e trens estão passando por obras de adequação. A linha 4 do metrô está sendo construída com padrão internacional de acessibilidade. Nove embarcações novas das barcas estarão prontas nos próximos doze meses com acessibilidade.

Sobre o vale social intermunicipal, o secretário pediu apoio do RioSolidario para sensibilizar prefeituras na busca de uma unificação do benefício, pois os municípios são independentes nos seus sistemas de gratuidade. "Queremos abranger o maior número possível de prefeituras com o convênio do vale social intermunicipal e a unificação para que o passe tenha validade em todos os tipos de transportes públicos", explicou Osório.

Exemplos

Municípios do Centro-Sul Fluminense estão dando exemplos de como implantar a cultura da acessibilidade. O secretário municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência de Três Rios, Willian Machado, apresentou as ações do Programa Planeta Vida, que visa a reabilitação física e intelectual e atende cerca de 17 mil pessoas por mês.

Entre as diversas ações estão: realização de exames de audiometria digital nos estudantes da rede municipal; Inclusão digital com ensino em braile e de Libras; inclusão no mercado de trabalho e parcerias para aquisição de próteses e equipamentos. "Essas oportunidades terapêuticas e inclusivas em termos de capacitação dão qualidade de vida e dignidade às pessoas, elementos essenciais para uma gestão pública de qualidade", avalia.

Volta Redonda concede isenção de parte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários que reformam suas calçadas de acordo com padrões de acessibilidade.

O prefeito de Niterói, Rodrigo Neves, disse que a meta é tornar a cidade a mais acessível da Região Metropolitana. "Estruturamos um plano estratégico de acessibilidade com metas de curto, médio e longo prazo. Desenvolvemos várias ações urbanas, como calçamento, ruas e praças adequados. E temos programa na área de transporte, nossa frota está sendo adaptada", contou.

Brasília

O Senado aprovou na quarta-feira (10/06) a Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência (PLS 6/2003). Conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência, o projeto (SCD 4/2015) é um substitutivo da Câmara ao projeto nº 7699/2006 do senador Paulo Paim (PT-RS), apresentado em 2003.

O deputado federal Otavio Leite (PSDB-RJ) explicou que, apesar de não faltar legislação que beneficie a população com deficiência, faltava modernizar a garantia dos direitos. "O ajuste é necessário à medida que a sociedade avança e se moderniza." O projeto de lei segue para a sanção da presidente Dilma Rousseff.

Apps brasileiros ajudam surdos a se comunicar e até a aprender música

Fonte: Folha de São Paulo – Yuri Gonzaga – 15/06/2015



Sabine Schaad e Gilberto Lopes, pais de Guilherme, que usa app que traduz texto para língua de sinais

Para ter acesso a esta matéria, clique [aqui](#).

Vítima de paralisia cerebral escala prédios para ajudar cadeirantes

Fonte: Redação Yahoo – Não encontrado – 17/06/2015



Diagnosticado com paralisia cerebral nos primeiros dias de sua vida, Jordon Milroy teve uma infância lotada de desafios. Não foi fácil aprender a andar e nem a falar, mas ele conseguiu. Conseguiu tanto que, hoje, aos 21 anos, não só superou suas deficiências como ajuda aqueles que vivem em condições semelhantes.

Jordon nunca admitiu a condição de vítima que parte da sociedade lhe impunha e, com isso, passou a escalar prédios e torres para arrecadar fundos e comprar cadeiras de rodas para os necessitados em Samoa. Nem mesmo a falta de coordenação motora e a dificuldade de se movimentar fizeram o jovem desistir. E assim nasceu o "Climb for Awareness".

Seu primeiro desafio aconteceu ainda em 2012, quando lançou o desafio de escalar a Sky Tower, torre de 328 metros de altura que fica na Nova Zelândia. Após alcançar o objetivo, ele conseguiu arrecadar mais de R\$ 6 mil por conta do projeto.

O sucesso do projeto faz Jordon sonhar alto — e ele já provou que sabe perseguir seus sonhos. O jovem agora quer arrecadar R\$ 450 mil para comprar mil cadeiras de rodas e iniciar uma fundação de apoio a deficientes físicos. Maior exemplo que ele é difícil de encontrar.

//NOTÍCIAS DA JUDICIÁRIO

Empresa que prova dificuldade em contratar deficientes não paga multa

Fonte: Consultor Jurídico – 24/05/2015

A empresa que se esforça para contratar pessoa com deficiência, mas não encontra candidatos interessados, não pode ser condenada por não cumprir a cota de vagas determinada pelo artigo 93 da Lei 8.213/91.

Assim decidiu a 14ª Vara do Trabalho de Brasília ao analisar a acusação feita pelo Ministério Público do Trabalho da 10ª Região de que a Cascol Combustíveis para Veículos — os Postos Ipiranga — não possui em seu quadro de pessoal o número necessário de trabalhadores com deficiência. O juiz Erasmo Messias de Moura Fé, que assina a sentença, absolveu a companhia.

Moura Fé entendeu que a empresa comprovou que, nos últimos dez anos, promoveu diversas medidas para atender integralmente à exigência. Contudo, diante da dificuldade de encontrar esses funcionários, têm em seu quadro de pessoal apenas 20 empregados dos 90 necessários.

Na ação, a empresa demonstrou que tomou iniciativas como incluir

anúncios em jornais e faixas, reduzir a carga horária de trabalho, enviar ofícios a órgãos públicos e entidades que possuem cadastros de pessoas com deficiência, divulgar vagas em vários postos da rede, entre outras medidas. Além disso, as testemunhas ouvidas durante o processo afirmaram que a empresa não tem culpa da dificuldade de contratar pessoas nessas condições, pois são poucos os trabalhadores interessados ou com habilidades para atuar nessa atividade.

Para o juiz, "as declarações evidenciam a verdade nua e crua do que ocorre no mundo real dos fatos, muito distante da visão discriminatória e excludente que se imagina pesar sobre esse segmento de trabalhadores".

Entretanto, continua o juiz, a atividade de frentista em postos de gasolina implica riscos, mesmo que a pessoa com deficiência seja deslocada para atuar em serviço administrativo (caixa, escritório), pois esses ambientes funcionam integrados num mesmo espaço. "Além disso, limitações físicas, auditivas e visuais podem inabilitar o candidato à vaga", escreveu na decisão.

Moura Fé também rejeitou o argumento do Ministério Público de que a empresa estaria sendo excessivamente rigorosa na seleção dos candidatos para vagas de portadores de deficiência. "Inexiste demonstração nos autos de que ela, na seleção, impõe qualificações superiores àquelas mínimas exigidas dos trabalhadores sem deficiências", afirmou.

De acordo com o juiz, a absolvição da empresa nesse processo não a exime da obrigação de continuar empreendendo esforços para cumprir a lei. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRT-10.*

Processo 0001548-63.2013.5.10.014.

Falta de substituição não gera direito à reintegração de empregado

Fonte: Consultor Jurídico – 03/06/2015

Dispensar empregado com deficiência e não contratar um substituto é infração administrativa, mas não gera para o ex-funcionário o direito de retornar ao emprego. Foi o que entendeu a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) ao julgar o recurso de um bancário que ocupava o cargo de coordenador administrativo na cota de pessoas com deficiência e que requeria a reintegração.

O bancário alegou que o banco não respeitou a cota estipulada no artigo 93, parágrafo 1º da Lei 8.213/1991, já que não pôs ninguém no cargo que ocupava. O banco argumentou que não fez a substituição porque o número de empregados com deficiência contratados pela instituição é superior ao mínimo exigido pela legislação.

Segundo o juiz convocado Rodrigo Ribeiro Bueno, que relatou o caso, o banco não cumpriu a legislação, pois "a dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante", afirmou.

Dessa forma, de acordo com o relator, não importa, para o efetivo cumprimento da lei, a contratação pelo banco de outros empregados reabilitados ou com deficiência para ocupar outros cargos e funções existentes em seu quadro de pessoal. Isso porque a dispensa de empregado nestas condições exige a contratação de substituto em igual situação.

Contudo, a falta de substituição não gera direito à reintegração do ex-empregado, pois a lei não cria qualquer tipo de garantia de emprego ao trabalhador com deficiência dispensado e não substituído. Segundo o relator, a situação configura apenas infração administrativa, passível de multa (artigo 133 da Lei 8.213/91). Por esse motivo, o colegiado negou o pedido do trabalhador. *Com informações da Assessoria de*

Imprensa do TRT-3.

Processo 000733-49.2014.5.03.0136 AIRR

Exército não precisa reservar vagas para deficientes físicos, diz TRF-4

Fonte: Consultor Jurídico – 03/06/2015

Concurso militar não precisa garantir cotas para portadores de deficiência. Isso porque, as diferenças entre ocupações militares e civis fazem com que a Constituição Federal não contemple os deficientes físicos com a garantia de acesso a cargos nas Forças Armadas.

Assim decidiu a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao manter sentença que confirmou a legalidade de um concurso para provimento de vagas de sargentos e oficiais técnicos temporários, promovido pela 3ª Região Militar, em Porto Alegre.

Deficiente e formado em Psicologia, o autor ajuizou ação popular na 5ª Vara Federal de Porto Alegre, em 2014, pedindo a suspensão do concurso, sob argumento de que cargos de técnicos militares, como enfermeiros, psicólogos e advogados, não exigem a mesma aptidão física de um militar combatente.

Citado pelo juízo local, o Exército sustentou a legitimidade do edital. Segundo a instituição, os cargos técnicos também pertencem à linha de combatente. Logo, seus ocupantes devem ter aptidões físicas e mentais para desempenhar qualquer missão que vise à defesa da Pátria.

Como o juiz federal Gabriel Von Gehlen reconheceu a legalidade do concurso, o autor recorreu ao TRF-4. Este sustentou que deveria ser possibilitada a ampla defesa aos candidatos com deficiência, para que pudessem comprovar a capacidade para exercer a atividade militar.

Para o desembargador-relator Cândido Alfredo Silva Leal Junior, que manteve a decisão, a restrição à garantia de acesso está contemplada no artigo 142 da Constituição Federal, sendo muito clara a este respeito. “Desta feita, não é possível interpretação extensiva do texto constitucional a fim de garantir reserva de vaga a portadores de deficiência física para ocupação de cargos nas Forças Armadas, quando a própria Constituição diferencia a referida instituição quanto aos demais servidores civis e quanto direitos sociais e trabalhistas”, afirmou no acórdão. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Clique [aqui](#) para ler o acórdão.

Deficiente pode receber benefício, mesmo com renda per capita maior que 1/4 do mínimo

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Arianne Lopes – 24/06/2015

O juiz Rodrigo de Melo Brustolin julgou procedente o pedido para conceder o benefício assistencial – Lei Orgânica da Assistência Social (Loas) – a Ana Maria Monteiro do Amaral, mesmo com o seu núcleo familiar tendo renda per capita superior a um quarto do salário-mínimo. Ana Maria tem 42 anos, é paraplégica, tem câncer, problemas neurológicos e família carente.

A sentença foi proferida durante a realização, na comarca de Itapirapuã, do Programa Acelerar – Núcleo Previdenciário, que terminou nesta quarta-feira (24). Além das audiências previdenciárias, cerca de 75 perícias médicas também foram realizadas nos dois dias de trabalho. Amanhã, a força tarefa segue para a comarca de Uruana e finaliza a semana, na sexta-feira (26), em Rialma.

O magistrado enfatizou que o benefício pleiteado visa exclusivamente que as pessoas idosas ou portadoras de deficiência que não possuem meios de prover sua subsistência nem de tê-la provida por suas famílias possam atender às suas necessidades mais urgentes, como alimentação e vestuário, com o mínimo de dignidade, até o momento em que estiverem

aptas a exercer alguma função no mercado de trabalho. Entretanto, ao analisar o caso, Rodrigo Brustolin levou em consideração a situação economicamente vulnerável da família. No caso específico de Ana Maria, ele observou que eles são aposentados rurais e utilizam suas rendas para sobreviverem.

“Firmou-se jurisprudência de que, para fins de cálculo da renda familiar mensal, não deve ser considerado o benefício (mesmo que de natureza previdenciária) que já venha sendo pago a um membro da família, desde que seja um salário-mínimo, forte na aplicação analógica do parágrafo único do artigo 34, da Lei 10.741/2003, o Estatuto do Idoso”, ressaltou, ao citar julgado de caso semelhante do Tribunal Regional da 1ª Região.

Ana Maria foi vítima de paralisia infantil aos 9 meses, o que a tornou incapaz para a vida independente, conforme laudos médicos. A família, formada pelo pai e pela mãe, sobrevive com dois salários-mínimos, relativos a aposentadoria deles. Ocorre que esse valor, se dividido, é maior que um quarto do salário-mínimo mínimo (se considerada a renda per capita da família).

“Esse dinheiro vai nos ajudar demais. Com o nosso dinheiro, compro comida e remédios porque uma parte fica para pagar a prestação do carro que comprei para levar minha filha para fazer quimioterapia a cada 21 dias em Goiânia”, relatou José Monteiro de Amaral, o pai de Ana Maria.

A família vive na zona rural de Itapirapuã, a 25 quilômetros da cidade e, segundo José, depois que a filha teve câncer na cabeça, a necessidade de morar na cidade aumentou. “Precisamos ir sempre à cidade comprar as coisas ou para atendimento médico. Quem sabe daqui alguns anos esse dinheiro nos ajudar a ir para cidade”, planejou.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Aprovada Isenção de IPVA para pessoas com deficiência

Fonte: ALERJ – 03/06/2015

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou nesta quinta-feira (03/06), em primeira discussão, a ampliação do direito de isenção de IPVA para pessoas com deficiência. O projeto, de autoria do deputado Samuel Malafaia (PSD), alterou a lei 2.877/97, que concedia o benefício apenas para deficientes físicos, sem levar em conta outros tipos de deficiência, como a intelectual. A proposta inclui também os representantes legais de pessoas com deficiência entre os beneficiados.

“A pessoa com deficiência costuma precisar muito de automóveis. Esse projeto vem ajudar gente que tem grande necessidade de ter uma redução nos impostos para poder ter uma vida melhor”, explica o deputado. O projeto ainda será votado em segunda discussão pela Alerj.

Seguridade aprova novas regras para livre circulação de pessoas com cão-guia

Fonte: Câmara Notícias – Murilo Souza - 01/06/2015

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou na última quarta-feira (27) proposta que redefine os critérios para o acesso da pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia a veículos de transporte coletivo e ambientes públicos e privados. O objetivo é facilitar a locomoção das pessoas com deficiência que se utilizam de cão-guia, atualizando normas já previstas na Lei 11.126/05.

O texto aprovado é um substitutivo do relator, deputado Darcísio Perondi (PMDB-RS), para o Projeto de Lei 3568/08, do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e para outros três projetos pensados.

Ao analisar o projeto principal e os apensados, Perondi entendeu que a maioria das alterações propostas já está em vigor por meio de regulamentações.

Pela lei vigente, é assegurado à pessoa portadora de deficiência visual usuária de cão-guia o direito de ingressar e permanecer com o animal em veículos e estabelecimentos públicos e privados de uso coletivo. O alcance da medida, segundo a lei, abrange todas as modalidades de transporte interestadual e internacional com origem no território brasileiro.

Além disso, a legislação prevê interdição e multa para os estabelecimentos que tentarem impedir ou que dificultarem o exercício desse direito. Segundo a lei, o valor da multa e o tempo de interdição impostos à empresa de transporte ou ao estabelecimento público ou privado, assim como os requisitos mínimos para identificação do cão-guia, serão definidos por regulamento.

O relator decidiu, então, recomendar a aprovação das seguintes alterações em seu substitutivo:

- estender os direitos previstos na Lei 11.126/05 aos treinadores dos cães-guia, como previsto no PL 3568/08;

- tipificar como crime a conduta discriminatória contra pessoas com deficiência visual acompanhadas de cão-guia, fixando pena de detenção de três meses a um ano, como previsto no PL 2076/11;

- estender também ao transporte municipal e intermunicipal o direito de ingresso e permanência do cão-guia, deixando claro na lei que vale para todas as modalidades e jurisdições do serviço de transporte público de passageiros, inclusive a esfera internacional com origem no território brasileiro, como previsto no PL 5443/13; e

- obrigar as empresas de transporte e os estabelecimentos públicos e privados a divulgar a Lei 11.126/05 e os direitos de acesso de pessoas acompanhadas de cão-guia.

Perondi acolheu ainda sugestões de parlamentares da comissão e decidiu incluir no texto dispositivo proibindo o ingresso de cão-guia em setores críticos da área de saúde, como de quimioterapia, transplante, assistência a queimados e centro cirúrgico, entre outros, e em casos especiais ou determinados pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar dos serviços de saúde.

Tramitação

O projeto tramita em caráter conclusivo e ainda será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Comissão aprova uso do FGTS para casa própria de deficiente

Fonte: Agência Senado – Marcos Oliveira – 10/06/2015

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) aprovou nesta quarta-feira (10) o projeto do senador José Medeiros (PPS-MT) que libera o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador que necessite executar projeto de acessibilidade em imóvel próprio (PLS 11/2015).

A relatora na Comissão foi Fátima Bezerra (PT-RN) e o projeto será analisado agora pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

— A liberação do FGTS nesse caso beneficiará sobremaneira os mais humildes, que poderão instalar em suas residências portas maiores, banheiros maiores com as necessárias adaptações, rampas, elevadores, quartos com barras de sustentação, dentre outros — sustentou Medeiros.

Senado aprova Estatuto da Pessoa com Deficiência

Fonte: Agência Senado – Jefferson Rudy – 10/06/2015



O Plenário do Senado aprovou, nesta quarta-feira (10), por unanimidade, o projeto de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS) criando a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Como já passou pela Câmara, a proposta segue agora para sanção presidencial.

Conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência, o projeto (SCD 4/2015) teve como relator o senador Romário (PSB-RJ). Romário é pai de uma garota com síndrome de Down, Ivy. Emocionado, o senador resumiu o significado da aprovação do projeto:

- Hoje é um dia mais que especial não só para esta Casa, não só para um pai com uma filha que tem uma deficiência, mas para o nosso país. Acredito que nós vamos ter a oportunidade de, definitivamente, ajudar a melhorar a qualidade de vida de mais ou menos 50 milhões de pessoas, fora os seus familiares – disse.

Romário recordou a luta histórica das pessoas com deficiência que, segundo ele, foi marcada pela incompreensão e preconceito desde o Brasil Colônia. O senador se disse honrado de apresentar a relatoria da proposta e disse ter plena consciência de que o texto, apesar de resgatar a dignidade dessas pessoas e corrigir uma injustiça histórica, não esgota o assunto.

- Hoje é a chance da gente se redimir de tudo de ruim e negativo que vem acontecendo com essas pessoas, mas novos projetos ainda serão apresentados para aprimorar a proposta e contemplar de forma mais adequada determinados segmentos da sociedade – explicou.

O senador Paulo Paim homenageou todos os relatores e aqueles que trabalharam diretamente na aprovação da proposta que, segundo ele, permaneceu em debate por mais de 20 anos. O senador, que disse ter tido um aprendizado único ao conviver com sua irmã cega, afirmou que, de todos os projetos, esse é o de que ele sente mais orgulho.

- Se há um projeto dos mil que apresentei que tenho maior orgulho de ter participado da votação é o Estatuto da Pessoa com Deficiência – disse.

O presidente do Senado, Renan Calheiros, afirmou que o Brasil vem dando passos importantes na adoção de políticas públicas voltadas para a inclusão das pessoas com deficiência e ressaltou o protagonismo do Senado na evolução dessa matéria no país.

- Uma vez mais esta Casa dirige seus esforços na construção de uma sociedade mais justa, fraterna, solidária e igualitária – comemorou.

Solidariedade

Os senadores Lindbergh Farias (PT-RJ), Antonio Carlos Valadares (PSB-SE), Fátima Bezerra (PT-RN), Omar Aziz (PSD-AM), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Lúcia Vânia (PSDB-GO) e Ronaldo Caiado (DEM-GO) subiram a tribuna para expressar a felicidade de votarem uma proposta tão importante para milhões de brasileiros.

Caiado destacou que o projeto é o mais inclusivo e moderno já redigido para atender pessoas com deficiência. Já Valadares ressaltou que a

aprovação da proposta reafirma o espírito de solidariedade do Congresso e da sociedade brasileira “em torno de pessoas que merecem o respeito de todos”.

Estava presente na votação, que teve tradução em libras, a relatora do projeto na Câmara dos Deputados, deputada Mara Gabrielli (PSDB-SP).

Inclusão social

A proposta prevê uma série de garantias e direitos às pessoas deficientes. Pelo texto, fica classificada como “pessoa com deficiência” aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que podem obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A tônica do projeto, com mais de 100 artigos, é a previsão do direito de as pessoas com deficiência serem incluídas na vida social nas mais diversas esferas por meio de garantias básicas de acesso, a serem concretizadas por meio de políticas públicas ou de iniciativas a cargo das empresas.

Um dos pontos é o direito ao auxílio-inclusão para a pessoa com deficiência moderada ou grave. Terá direito ao auxílio quem já recebe o benefício de prestação continuada previsto no Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que venha a exercer atividade remunerada que a enquadre como segurado obrigatório da Previdência Social.

O FGTS também poderá ser utilizado na aquisição de órteses e próteses.

O texto aprovado proíbe expressamente instituições de ensino privadas de cobrarem mais de alunos deficientes, além de as obrigarem a reservar no mínimo 10% das vagas nos processos seletivos de ensino superior e de formação técnica.

Na área da saúde, proíbe os planos de praticarem qualquer tipo de discriminação à pessoa em razão de sua deficiência.

Os teatros, cinemas, auditórios e estádios passam a ser obrigados a reservar espaços e assentos adaptados. Na área do turismo, os hotéis também deverão oferecer uma cota de 10% de dormitórios acessíveis.

Garante-se, finalmente, o recebimento, mediante solicitação, de boletos, contas, extratos e cobranças em formato acessível.

Cotas

O texto aprovado estabelece que empresas com 50 a 99 empregados terão de reservar pelo menos uma vaga para pessoas deficientes ou reabilitadas. Atualmente, as cotas devem ser aplicadas pelas empresas com mais de 100 empregados. Os percentuais continuarão variando entre 2% e 5% do total das vagas. As empresas terão três anos para se adaptarem.

Para estimular a contratação de deficientes, a proposta muda a Lei de Licitações (8.666/1993) de maneira a permitir o uso de margens de preferência para as empresas que comprovem o cumprimento da reserva de vagas.

O projeto determina ainda que somente a contratação direta será levada em conta, excluído o aprendiz com deficiência de que trata a Lei da Aprendizagem.

Cadastro

O texto também cria o Cadastro Nacional de Inclusão da Pessoa com Deficiência com a finalidade de coletar e processar informações destinadas à formulação, gestão, monitoramento e avaliação das políticas públicas para as pessoas com deficiência e para a realização de estudos e pesquisas.

Prioridades

Várias prioridades passam a ser garantidas às pessoas com deficiência, como na tramitação processual, recebimento de precatórios, restituição do Imposto de Renda, além de serviços de proteção e socorro.

O texto estabelece as seguintes cotas mínimas para deficientes:

- 3% de unidades habitacionais em programas públicos ou subsidiados com recursos públicos;

- 2% das vagas em estacionamentos;

- 10% dos carros das frotas de táxi;

- 10% das outorgas de táxi;

- 5% dos carros de autoescolas e de locadoras de automóveis deverão estar adaptados para motoristas com deficiência;

- 10% dos computadores de lan houses deverão ter recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência visual.

//INSTITUCIONAL

Dia da conscientização contra a violência ao Idoso

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 15/06/2015



O promotor Luiz Cláudio Carvalho de Almeida durante palestra na Alerj

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Centro de Apoio Operacional (CAO) das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência Física, participou, nesta segunda-feira (15/06), do fórum Violência e Maus-Tratos contra o Idoso, na Assembleia Legislativa (Alerj). O evento celebrou o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa – data instituída em 2006, pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa.

A sessão foi presidida pelo Deputado Estadual Waguinho e contou com a presença do Secretário de Estado José Luiz Nanci.

O coordenador do CAO do Idoso, promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, palestrou sobre o perfil dos casos de violência acompanhados pelo MPRJ. Como formas de atuação preventiva no combate à violência contra o idoso, o promotor enfatizou a “necessidade da implementação de políticas públicas e da estruturação da rede de assistência social e saúde”.

A Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Sandra Rabelo, apresentou os dados referentes às notícias de violações a direitos de idosos no Estado do Rio de Janeiro, classificando-as por região e por município.

Segundo dados da Organização Mundial de Saúde (OMS), até 2050, a população mundial de pessoas com mais de 60 anos chegará a 2 bilhões.

MPRJ e CNMP promovem workshop “Todos Juntos por um Brasil mais Acessível”

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – Detalhe Notícia – 26/06/2015



O assessor do NEACE Sergio Bispo; a arquiteta Maria Bernadete Cruz; o coordenador do CAO Idoso, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida; a coordenadora do NEACE, Maria Aparecida Gugel; o subprocurador-geral de Justiça de Planejamento Institucional, Eduardo Gussem; o subcoordenador do CAO, Rafael Luiz Lemos de Sousa; a promotora de Justiça da Paraíba Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti; e a promotora de Justiça do Rio Grande do Sul Rebecca Monte Nunes Bezerra.

A acessibilidade e a atuação ministerial na promoção da autonomia e independência da pessoa com deficiência foram temas debatidos no workshop “Todos Juntos por um Brasil mais Acessível”. Promovido pelo Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade do Conselho Nacional do Ministério Público (NEACE/CNMP), em parceria com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), o ciclo de palestras tratou também de questões legais e práticas sobre atendimento prioritário, concurso público e conselhos de direitos das pessoas com deficiência. Esta segunda edição de palestras contou não só com a presença de membros e servidores, mas também de gestores públicos, engenheiros, arquitetos, assistentes sociais e demais interessados.

“Trago a boa notícia de que a maioria das unidades dos MPs, em todo o país, está trabalhando para adaptar suas estruturas. Também percebo uma vontade política-institucional que vem dotando os orçamentos com recursos para a promoção de acessibilidade”, disse a coordenadora do NEACE, Maria Aparecida Gugel, cuja avaliação tem por base o diagnóstico feito pelo núcleo, responsável por viabilizar o cumprimento da Resolução nº 81/2012 do CNMP que trata da acessibilidade nas instituições. Gugel representou o Conselheiro Jarbas Soares Júnior, presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, na abertura do evento, ao lado do subprocurador-geral de Justiça de Planejamento Institucional, Eduardo Gussem, e do coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida.

Gussem disse que a discussão do tema orienta o MP a buscar o caminho para uma sociedade mais justa e igualitária. Luiz Cláudio destacou a presença do prefeito de Cambuci, Aguinaldo Vieira Mello, que participou da capacitação, demonstrando interesse em qualificar o município e adequá-lo às questões de acessibilidade.

De acordo com o IBGE, no Brasil existem quase 46 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, o que corresponde a 24% da população, além dos idosos que têm diversas limitações. Durante o evento foi distribuída uma cartilha de bolso voltada para profissionais de arquitetura e engenharia, com itens imprescindíveis para elaboração de projetos pelos profissionais da construção civil, na promoção de espaços acessíveis. Além disso, foi disponibilizado um guia de atuação ministerial para ação em defesa dos direitos fundamentais.

A promotora de Justiça do Rio Grande do Sul, Rebecca Monte Nunes

Bezerra, apresentou um histórico legislativo sobre acessibilidade e os princípios gerais que norteiam o tema. A arquiteta Maria Bernadete Lula de Menezes Cruz tratou de aspectos técnicos em edificações públicas e projetos acessíveis.

Já a promotora de Justiça da Paraíba Ana Carolina Coutinho Ramalho Cavalcanti discorreu sobre o atendimento prioritário previsto na Lei 10.048/00 e regulamentado pelo decreto 5.296/04. A prioridade deve ser cumprida por órgãos de administração pública, instituições financeiras, concessionárias e empresas privadas que prestam atendimento ao público.

Em seguida, a subprocuradora-geral do MP do Trabalho e coordenadora do NEACE, Maria Aparecida Gugel, apresentou os aspectos que envolvem o concurso público e as regras nos editais para portadores de deficiência. Gugel encerrou o debate falando da importância dos conselhos de direitos, responsáveis pelo controle social das ações governamentais. Para a subprocuradora-geral, a participação da sociedade nos conselhos deve envolver a elaboração de planos de ação e serve, inclusive, para dar suporte ao poder público junto ao segmento.

À tarde foram realizadas plenárias internas com técnicos do MP e promotores de Justiça para aferição dos projetos e discutir estratégias de atuação.